



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

MPV 268

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

00029

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MPV 268/2005

PÁGINA
1 DE 1

TEXTOS

ADICIONAR:

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

10.512.0122.5528.0786 – Saneamento Básico para Controle de Agravos – Saneamento Básico para Controle de Agravos – Estado do Ceará.

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: R\$ 10.000.000,00

CANCELAR:

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

10.305.1203.2C22.0001 – Trabalho de Campo para Prevenção e Controle de Doenças

GND: 3

Modalidade: 90

Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Através desta emenda pretende-se implantar ações de saneamento básico em alguns municípios do Estado do Ceará, a saber:

Apuiarés, Barreira, Canindé, Choró, Granjeiro, Itapajé, Monsenhor Tabosa, Morrinhos, Ocara, Pacoti, Paramoti, Pindoretama, Potengi, Potiretama, São Benedito e Tejuçuoca.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Zé Gerardo

CE

PMDB

DATA

09/12/05

ASSINATURA

